

INGLATERRA

Seguindo a legislação de drogas ilícitas na Inglaterra é o “Misuse of Drugs Act 1971”. Essa legislação regula e controla o uso de drogas legais e ilegais. As drogas são classificadas como A, B ou C para refletir o grau de perigo que são considerados para o indivíduo e sociedade quando usados em abuso. Cada classe tem diferentes penalidades máximas para proibir atividade.

- Classe A é reservada para as drogas mais perigosas; penalidades severas são aplicadas. Nesta classe estão: heroína, morfina, metadona, cocaína, Ópium, ecstasy e LSD.

- Classe B inclui os opiáceos como codeína, anfetaminas e barbetúricos (benzodiazepínicos).

- Classe C é reservada para as drogas consideradas menos perigosas como: maconha, tranqüilizantes, estimulantes menos potentes e analgésicos.

OBS: Em Janeiro de 2009 a maconha foi transferida entre as drogas de classe C para classe B (<http://drugs.homeoffice.gov.uk/drugs-laws/cannabis-reclassifications/>).

O uso medicinal de maconha é discutido há muito tempo no país. Seu uso com essa finalidade era permitido até 1973. Hoje o uso medicinal é proibido.

Retirado e traduzido em:

<http://www.drugpolicy.org/global/drugpolicyby/westerneurop/england/>